

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da CESAMA.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 (dezessete) horas, na Sala de Reuniões da sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG. .

II) MESA DOS TRABALHOS: Antônio Carlos Guedes Almas, presidente da Assembleia, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; Marcel Fernandes Lima, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB. Esteve presente durante os trabalhos o Presidente do Conselho Fiscal da CESAMA, Fúlvio Piccinini Albertoni. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária Geral da CESAMA.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº. 6.404/76.

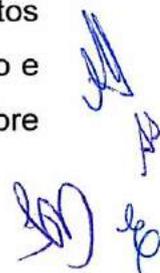


IV) CONVOCAÇÃO: avisos pessoais encaminhados aos acionistas, com a antecedência legal.

V) ORDEM DO DIA: 1) estabelecer o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores e fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração; 2) examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e, 3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos.

O Presidente do Conselho Fiscal da CESAMA fez a leitura do Relatório Anual da Administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foram examinados e discutidos pelos acionistas.

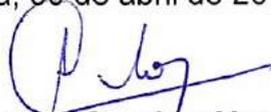
VI) DELIBERAÇÕES: 1) Estabelecer o valor anual de R\$1.828.491,86 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) destinado ao pagamento dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA. A remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração será fixada em R\$3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais); a remuneração individual mensal do Presidente do Conselho de Administração será fixada em R\$3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais). 2) Colocado em votação, foram aprovados, por unanimidade e sem reservas, o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA relativas ao do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 3) A destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$39.960.826,39 (trinta e nove milhões novecentos e sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) foi deliberada conforme a seguir: aprovada a constituição da Reserva Legal em R\$1.821.488,86 (um milhão oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), da Reserva de Contingência em R\$236.128,49 (duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) e a Reserva para Investimentos em R\$ 34.372.159,92 (trinta e quatro milhões trezentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Distribuído como Juros Sobre



Capital Próprio – JSCP aos acionistas o montante de R\$3.531.049,12 (três milhões quinhentos e trinta e um mil quarenta e nove reais e doze centavos).

VII) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos por tempo necessário para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelos membros participantes desta Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

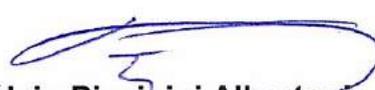
Juiz de Fora, 30 de abril de 2019.



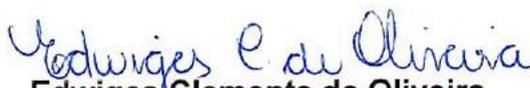
Antônio Carlos Guedes Almas
Acionista Município – Presidente da Assembleia



Marcel Fernandes Lima
Acionista DEMLURB



Fúlvio Piccinini Albertoni
Presidente do Conselho Fiscal da CESAMA



Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária Geral da CESAMA